



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
**CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAPARI**  
*Legislatura 2021-2024*

**GABINETE DO VEREADOR RODRIGO BORGES**

---

**PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº /2023**

**DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE TÍTULO DE  
CIDADÃO GUARAPARIENSE À SRA. ANA  
CAROLINA GONÇALVES DE OLIVEIRA**

**O VEREADOR DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAPARI, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**, no uso de suas atribuições legais instituída no art. 104 do Regimento Interno, faz saber que o Plenário **APROVOU** e o Chefe do Poder Legislativo **PROMULGA** a seguinte

**RESOLUÇÃO:**

**Art. 1º** Fica concedido à **SRA. ANA CAROLINA GONÇALVES DE OLIVEIRA** o Título de Cidadão Guarapariense.

**Art. 2º** Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Guarapari/ES, 05 de Setembro de 2023.

**RODRIGO BORGES**  
**Vereador**





ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
**CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAPARI**  
*Legislatura 2021-2024*

**GABINETE DO VEREADOR RODRIGO BORGES**

---

## **BIOGRAFIA DA HOMENAGEADA**

**ANA CAROLINA GONÇALVES DE OLIVEIRA**, é natural do Rio de Janeiro, graduada em Direito pela Universidade Federal do Rio de Janeiro. Especialista em direito urbano e ambiental pela Faculdade de Direito da Fundação Escola Superior do Ministério Público. Promotora de Justiça no Estado do Espírito Santo desde 2005 e lotada na 1ª Promotoria Cível de Guarapari desde 2016.

---

Rua Joaquim da Silva Lima, nº 167, Centro - Guarapari /ES, 29.200-260. Tel:(27) 3261-3414  
Assessoria: (27) 99914-3911| E-mail: gabverrodrigoborges@cmg.es.gov.br



Autenticar documento em <https://guarapari.camarasempapel.com.br/autenticidade>  
com o identificador 320030003600370034003A005000, Documento assinado digitalmente conforme  
MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.